



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Em nome da Câmara Municipal de Piumhi
Vereador Shirley
15/10/2019
[Signature]

OFÍCIO Nº 296/2019

Piumhi, 14 de outubro de 2019.

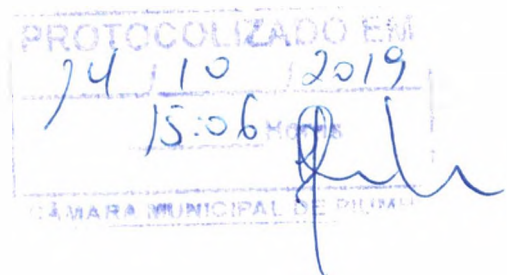
Senhor Presidente,

Em atento ao solicitado por Vossa Excelência no ofício n. 211/2019/GABPRES – Indicações 84, 85, 89 e 90 de 2019, seguem anexas respostas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Ao ensejo apresento a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL



Exmo. Senhor
ANTÔNIO ASTESIO TAVARES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI
2017/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

R: Benedito Valadares, 30 Centro
Piúmi – MG – Cep: 37.925-000 - Fone/Fax (37) 3371 – 9290
e-mail: educacao@prefeiturapiumi.mg.gov.br

Ofício nº 172/2019

Piúmi, 09 de outubro de 2019.

Ilmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piúmi:
Antônio Astésio Tavares
Câmara Municipal de Piúmi/MG
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro –

Prezado Senhor:

Em resposta as indicações Nº 84/2019 e Nº 90/2019, datadas de 20/09/2019 e 27/09/2019, respectivamente, vimos informar Vossa Senhoria que os alunos V. G. S. C. e E. B. S, mencionados por sua representante como requerentes de transporte escolar, se encontravam matriculados na Escola M. Dr. Avelino de Queiroz até a data de 11/09/2019.

Nessa instituição escolar a genitora dos alunos foi chamada para conversar com a professora sobre o comportamento em sala de aula de E. B. S.

A mãe compareceu a escola em horário no qual a professora não estava no recinto escolar, não retornando novamente. Dirigindo-se a Secretaria M. de Educação solicitou transporte para seus filhos serem levados para a Escola Estadual Professor José Vicente, sendo informada que, não havia vaga no transporte escolar e que seus filhos já estavam matriculados em escola. Mesmo assim, ela transferiu os filhos para a escola estadual.

Na data de 01/10/2019, a genitora dos alunos, novamente transferiu os estudantes para a Escola M. Dr. Avelino de Queiroz, onde estão matriculados até a presente data, portanto, sem a necessidade de transporte para a escola requerida nas indicações (Escola Estadual Prof. José Vicente), uma vez que estão matriculados novamente na escola de origem.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Amélia Mourão Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Educação – Piúmi/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI
2017/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

R: Benedito Valadares, 30 Centro
Piumhi – MG – Cep: 37.925-000 - Fone/Fax (37) 3371 – 9290
e-mail: educacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Ofício nº174/2019

Piumhi, 10 de outubro de 2019.

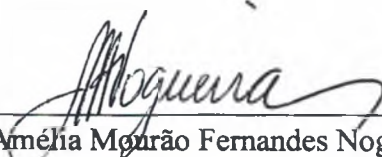
Ilmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi:
Antônio Astésio Tavares
Câmara Municipal de Piumhi/MG
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro –

Prezado Senhor:

Em resposta a indicação Nº 85/2019, datada de 20/09/2019, vimos informar Vossa Senhoria que as providências relacionadas ao transporte da criança João Pedro Augusto de Melo já foram tomadas em atendimento ao solicitado por essa egrégia Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,



Maria Amélia Mourão Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Educação – Piumhi/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIUMHI

2017/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

R: Benedito Valadares, 30 Centro
Piumhi – MG – Cep: 37.925-000 - Fone/Fax (37) 3371 – 9290
e-mail: educacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Ofício nº175/2019

Piumhi, 10 de outubro de 2019.

Ilmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi:
Antônio Astésio Tavares
Câmara Municipal de Piumhi/MG
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro –

Prezado Senhor:

Em resposta a indicação Nº 89/2019, datada de 27/09/2019, vimos informar Vossa Senhoria que as providências relacionadas ao transporte da criança Emanuely Cristina Souza Xavier já foram tomadas em atendimento ao solicitado por essa egrégia Casa.

Entretanto, salientamos que não consta registro da mãe da referida criança ter comparecido a Secretaria Municipal de Educação para solicitação de disponibilização de transporte.

Diante do exposto, reiteramos o compromisso dessa administração com o bom atendimento a todo cidadão piumhiense.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,



Maria Amélia Mourão Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Educação – Piumhi/MG